

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 145, de 12 de março de 2018.

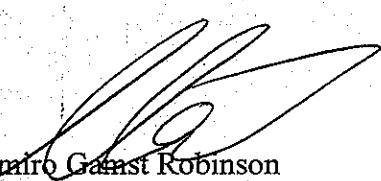
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIA
THEREZINHA DA ROCHA
SCHMIDT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora MARIA THEREZINHA DA ROCHA
SCHMIDT, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 16.01.2016 a
15.01.2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 12 de março de 2018.


Claudioniro Ganst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.03.2018